

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICÍPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DE REDES DE GRANDE PORTE, INTRANET, EXTRANET, REDE DESCENTRALIZADA, ATENDIMENTO REMOTO, SUPORTE E AS processo 72/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.0273.2431.3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	100	18.000,00
TOTAL				18.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARIO A TOLEDO NETO PRODUTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

CNPJ/CPF: 19.404.137/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SUPORTE A USUARIOS DE TIC	SV		3,0000	6.000,0000	18.000,0000
Total							18.000,0000
Total							18.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAMPINACU, 2 de janeiro de 2025.

Responsável